

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francis Daman Franco Silva para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCIS DAMAN FRANCO SILVA**, interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 104/118 da Lei Municipal de nº 24/2002, e suas alterações nos artigos 11º, 12º, 13º e 14º da Lei nº 056/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8BD805DBB461FA2FC74F322D7B335B4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. William Alves Oliveira Santos para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. WILLIAM ALVES OLIVEIRA SANTOS**, interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 5º, 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Municipal de n. 056/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Welinton Rodrigues Nascimento para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WELINTON RODRIGUES NASCIMENTO, interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Parágrafo Único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 104/118 da Lei Municipal de n. 24/2002, e suas alterações nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 056/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Aline Nogueira Lima Alves e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XVI, art. 37, II, in-fine, da Constituição Federal e art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES**, interinamente para o exercício de Pregoeira Oficiala, nas modalidades de licitações de pregão do Município de Cândido Sales.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8BD805DBB461FA2FC74F322D7B335B4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sidélia Lemos Dias dos Santos para o cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a **Sra. SIDÉLIA LEMOS DIAS DOS SANTOS**, interinamente para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 68/79 da Lei Municipal de n. 24/2002 e suas alterações nos artigos 5º e 6º da Lei nº 056/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hélio Fortunato Pereira para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, interinamente para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 39/60 da Lei Municipal de n. 24/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jouanna Mourena Santos Lima para o cargo de Secretaria Municipal de Saúde Pública e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA**, interinamente para o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 84/94 da Lei Municipal de nº 24/2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com